

PARECER JURÍDICO

Processo nº 395/2021
Dipensa por Justificativa nº 385/2021

Exmo. Sr.
Matione Sonogo
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisição de material hospitalar em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19 e em acordo ao Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

O valor a ser pago pela aquisição dos materiais hospitalares será de R\$ 7.435,70 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 05 de Abril de 2021.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066